



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande\MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Tel: (98)3461-1201 - Site: www.vargemgrande.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição N° 1189 de 10 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 12/02/2022 10:07:37 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=918





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1189 de 10 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2022
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 – SRP





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1189 de 10 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n°
001/2021 – SRP

Preços Nº 20212227 publicada em Diário Oficial do Município de Vargem Grande, edição do dia 08 de junho de 2021, Edição nº 1091, bem como todas as disposições legais. Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se. Vargem Grande (MA), 03 de Fevereiro de 2022. THAÍS KELLEN DE MESQUITA - Secretária Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA (1ª Partícipe). JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO - Prefeito Municipal de BATALHA – PI. (2ª Partícipe).

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.

**Ata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20212227/2021
Pregão Eletrônico SRP nº031/2021-CPL/PMVG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Senhora THAÍS KELLEN DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 843.615.063-53, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.903/0001-86, com Praça da Matriz, nº 141, bairro Centro, Batalha - Piauí, neste termo representado pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO – Prefeito Municipal aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº031/2021-CPL/PMVG**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização** Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº031/2021-CPL/PMVG**, conforme quantidades requeridas no Ofício nº206/2021, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços e itens comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial do Município de Vargem Grande relativo ao **Pregão Eletrônico SRP nº031/2021-CPL/PMVG** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:** Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Vargem Grande - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital. **Pregão Eletrônico SRP nº031/2021-CPL/PMVG**, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de Registro de

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 12/02/2022 10:07:37 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=918

